



Poder Judiciário do Estado do Piauí  
**Tribunal de Justiça do Piauí**  
Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário Piauiense

**COMARCA DE TERESINA / CONTADORIA JUDICIAL**  
Guia de Recolhimento da Justiça (por servidor da justiça)

Justiça  
Comum  
CAUSAS  
EM GERAL  
- 1º GRAU

<b>cód.</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>qtd.</b>	<b>Selos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
01.04	Causas em geral	1	0	<b>507,75</b>
123	Taxa Judiciária (1% do valor da ação, máximo R\$ 10.000,00)	1	0	<b>20,25</b>
<b>TOTAL</b>				<b>528,00</b>

Cedente FERMOJUPI - PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ	Agência / Cód. do Cedente 3791 / 9665-2	Espécie R\$	Quantidade 1	Nosso número 30881250001406486-3
Número do documento 18C 4D3 1403198	Contrato 10.540.909/0001-96	Vencimento 06/05/2021	Valor documento	528,00
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado 528,00

Sacado  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS (0834424-64.2019.8.18.0140) CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-0

00190.00009 03088.125004 01406.486173 9 86120000052800

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.	Vencimento 06/05/2021						
Cedente FERMOJUPI - PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ (CNPJ:10.540.909/0001-96)	Agência/Código cedente 3791 / 9665-2						
Data do documento 06/04/2021	No. documento 18C 4D3 1403198						
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade 1	Espécie doc. DM	Aceite N	Data process. 06/04/2021	Nosso número 30881250001406486-3

Texto de Responsabilidade do Cedente  
(APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA + 1% DE JUROS A.M.)

TERESINA / CONTADORIA JUDICIAL

Emitida por **Servidor da Justiça**.

Valor da Ação: R\$ 2.025,00

, Justiça Comum . 01.04 ( R\$ 507,75 ) , 123 ( R\$ 20,25 )

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

528,00

Sacado  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS (0834424-64.2019.8.18.0140) CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04

Autenticação mecânica/Ficha de Compensação

